



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 13 AO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2019

Suplementem-se as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO:		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
08.002.10.302.0801	SAÚDE AO ALCANCE DE TODA A POPULAÇÃO	
2.051	Convênio com Hospitais	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.700,73

CLASSIFICAÇÃO:		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
06.002.12.361	Ensino Fundamental	
06.002.12.361.0602	CONSTRUINDO O FUTURO	
06.002.12.361.2.030	Seção de Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	38.700,72

Para suplementação destes recursos públicos serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO:		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
14.002.18.542	Controle Ambiental	
14.002.18.542.1401	AMBIENTAL	
2.078	Gestão de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	7.401,45

CLASSIFICAÇÃO:		
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
17.004.20.606	Extensão Rural	
17.004.20.606.1701	AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS	
2.097	Manut. Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



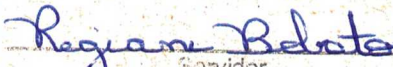
JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda parlamentar é destinar 50% de seus recursos à Irmandade São Vicente de Paulo, que atende aproximadamente 69.914 mil habitantes de Pitanga e região. Tal instituição está com dificuldades financeiras para custear suas despesas, as quais totalizam cerca de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) por dia.

A emenda também objetiva destinar os outros 50% dos recursos para a Escola Ébano Pereira, na localidade do Rio do Meio, que destinará à aquisição de móveis para a biblioteca, livros e ainda brinquedos para o parquinho das crianças.

Pitanga, 20 de novembro de 2019.


Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Vereadora

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	1016/19
Data	22 / 11 / 19
às 16 horas 53 minutos.	
	
Servidor	